



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA
COORDENADORIA DE EXTENSAO



EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 2/2024

O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Desenvolvimento Econômico e Social – NUPEDS realiza seleção de 1 (um/uma) bolsista de graduação para atuar no projeto denominado “Curso de Extensão PROEX: Produção de Material Textual - Legislação; Histórico da Extensão na UFOP; Curricularização e Sistema de Gestão da Extensão (SGE)”.

I – Objetivo:

1. Levantar material bibliográfico sobre a legislação e o histórico da Extensão no Brasil e na UFOP.
2. Produzir textos com o material obtido para uso em formato de pequenos vídeos.
3. Contribuir na produção de material bibliográfico específico da inserção curricular da Extensão na UFOP. Fazendo, por exemplo, levantamento de ações extensionistas nos últimos 4 anos, por departamento e unidade acadêmica.
4. Contribuir com material didático sobre o Sistema de Gestão da Extensão (SGE), tanto para discentes quanto docentes.

II – Pré-requisitos:

- Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação presencial da UFOP a partir do segundo período.
- Ter rendimento semestral maior que 6.
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais.
- Não ser cadastrado como beneficiário de outra bolsa institucional, exceto bolsa permanência, alimentação e voluntariado.
- Ter desenvoltura em produção textual.

III – Vagas e bolsas:

a) Vagas de graduação: é destinada uma vaga para estudantes de graduação. As bolsas serão pagas entre maio e dezembro a partir da entrega de toda documentação exigida pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). A modalidade da bolsa é proativa com carga horária de 20h, no valor de R\$400 (quatrocentos reais) mensais.

IV – Atribuições e competências do/da bolsista:

1. Fazer uma pesquisa bibliográfica sobre a temática da extensão no Brasil e na UFOP. Para isso, o/a bolsista será apresentado/a a literatura de Paulo Freire, pois a teremos como base de construção dos textos que ficarão disponíveis em pequenos vídeos ao longo do curso.
2. Pretende-se que a produção dos vídeos seja realizada com o apoio da equipe da ação extensionista "UFOP Aberta", assim como da Assessoria de Comunicação Institucional (ACI). Caberá ao/a bolsista Proativa selecionar, junto aos demais componentes da equipe, o material que será utilizado no curso.
3. O/a bolsista fará um levantamento de dados e textos sobre a inserção curricular no Brasil e na UFOP. Para isso, acessará dados disponibilizados pelo Fórum de Pro-reitores de Extensão (FORPROEX) e analisará, elaborando gráficos e tabelas, em conjunto com a orientadora dessa proposta, os dados sobre a inserção curricular da extensão na UFOP.

4. O/a bolsista, em parceria com a equipe COEXT, produzirá um tutorial sobre o uso do SGE no que se refere especificamente a inserção curricular da extensão na UFOP.

V – Inscrições:

As inscrições serão feitas por meio de envio da documentação listada para o e-mail coext@ufop.edu.br até o dia 22 de março de 2024.

Documentação:

- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar.
- Carta de interesse, onde o/a candidato demonstre cumprir os pré-requisitos demandados neste edital.
- Currículo (preferencialmente Lattes).

VI – Seleção:

A seleção se dará por meio de análise da documentação e entrevista realizada pelos coordenadores do projeto com os candidatos, por meio de aplicativo de vídeo chamada, em data a ser divulgada após o encerramento das inscrições.

VII – Divulgação do resultado:

O resultado será divulgado no dia 01 de abril de 2024 por e-mail aos inscritos.

VIII – Cronograma:

DATA	ATIVIDADE
04/03	Divulgação do edital
22/03	Data limite das inscrições
26/03	Seleção
01/04	Divulgação do resultado

IX – Disposições finais:

- É de responsabilidade dos estudantes interessados acompanhar o processo de seleção por meio de comunicações por e-mail.
- É de responsabilidade dos inscritos a veracidade de informações prestadas e a validade da documentação apresentada.
- Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Ouro Preto, 04 de março de 2024.

Francisca Diana Ferreira Viana - Coordenadora do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Diana Ferreira Viana, COORDENADOR(A) DE EXTENSÃO**, em 04/03/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677047** e o código CRC **9FA894D9**.

Referência: Processo nº 23109.002559/2024-47

SEI nº 0677047

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1836 - www.ufop.br